



MUNICÍPIO DE CHAVES

### **EDITAL N.º59 / 2020**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que por deliberação do órgão do Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 14 de Abril de 2020 e sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 30 de Abril de 2020, foi aprovada a proposta vertida na informação n.º 114/DPM/2020, de 2020/03/31, relacionada com o processo nº92/20, consubstanciada na Colocação de um sinal de sentido único na entrada norte do Largo da Eira e do lado sul um sinal de sentido proibido, sito no Largo da Eira em Santa Cruz Trindade, a saber:

- a) Na entrada norte do Largo da Eira: Colocação de um (1) sinal de código H3 (Trânsito de sentido único) e um (1) sinal de código C1 (Sentido proibido)
- b) Na entrada sul do Largo da Eira: Colocação de um (1) sinal de código C1 (Sentido proibido) e um (1) sinal de código H3 (Trânsito de sentido único)

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, publicado no sítio da internet e no boletim da autarquia local.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara, de 01 de julho de 2019, o subscrevi.

Chaves, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,  
Nuno Vaz